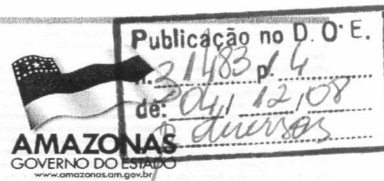




**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 150/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
<b>ASSUNTO:</b>	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.
<b>PROCESSO:</b>	2514/2006 – FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

**O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia-CBA;
- b) a cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N. 061/2006, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT que prorroga a vigência do programa até 5/7/2009;
- c) a Decisão 108/2008 deste Conselho Diretor, de 1 de setembro de 2008, que prorrogou, por 3 (três) meses, os projetos, e as respectivas bolsas, vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA,

**DECIDIU:**


**I PRORROGAR**, por mais 4 (quatro) meses, os projetos, e as respectivas bolsas, vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, em conformidade com o anexo desta Decisão;

**II CONDICIONAR** a prorrogação dos benefícios à apresentação da Prestação de Contas Técnica do coordenador e bolsistas vinculados a cada projeto e do plano de Trabalho referente às atividades a serem executadas no período de prorrogação;

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de novembro de 2008.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 150/2008  
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO  
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – CBA**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	D	2	4	3.800,00	30.400,00
	CBA	H	1	4	2.000,00	8.000,00
	CBA	I	3	4	1.650,00	19.800,00
	CBA	J	4	4	1.234,00	19.744,00
<b>Subtotal</b>			<b>11</b>			<b>102.488,00</b>
Antônio José Lapa	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	C	1	4	4.200,00	16.800,00
	DCTA	B	4	4	2.124,00	33.984,00
	DCTA	C	12	4	1.234,00	59.232,00
	AT	B	1	4	720,00	2.880,00
<b>Subtotal</b>			<b>19</b>			<b>137.440,00</b>
Célia Regina Simonetti Barbalho	CBA	B	1	4	5.200,00	20.800,00
	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	G	2	4	2.124,00	16.992,00
	CBA	H	2	4	2.000,00	16.000,00
	CBA	I	2	4	1.650,00	13.200,00
<b>Subtotal</b>			<b>8</b>			<b>78.320,00</b>
Ewerton Larry Soares Ferreira	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	H	3	4	2.000,00	24.000,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
<b>Subtotal</b>			<b>5</b>			<b>40.264,00</b>
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	DCTA	A	2	4	4.484,00	35.872,00
	CBA	C	3	4	4.200,00	50.400,00
	CBA	E	1	4	3.350,00	13.400,00
	CBA	J	2	4	1.234,00	9.872,00
	AT	B	1	4	720,00	2.800,00
<b>Subtotal</b>			<b>10</b>			<b>136.888,00</b>



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 150/2008  
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE  
BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – CBA**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	FIXAM	A	1	4	6.500,00	26.000,00
	DCTA	A	1	4	4.484,00	17.936,00
	CBA	C	2	4	4.200,00	33.600,00
	CBA	D	1	4	3.800,00	15.200,00
	CBA	G	1	4	2.124,00	8.496,00
	CBA	H	2	4	2.000,00	16.000,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
<b>Subtotal</b>			<b>10</b>			<b>146.712,00</b>
Massayoshi Yoshida	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	CBA	D	3	4	3.800,00	45.600,00
	FIXAM	C	1	4	3.500,00	14.000,00
	CBA	F	1	4	2.600,00	10.400,00
<b>Subtotal</b>			<b>6</b>			<b>94.544,00</b>
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	4	6.136,00	24.544,00
	DCTA	A	1	4	4.484,00	17.936,00
	CBA	C	1	4	4.200,00	16.800,00
	CBA	J	1	4	1.234,00	4.936,00
<b>Subtotal</b>			<b>4</b>			<b>64.216,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>73</b>			<b>800.872,00</b>





**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

**CONSELHO DIRETOR – ANEXO - DECISÃO N. 150/2008  
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO  
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – CBA**

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	GCT	C	1	4	2.124,00	8.496,00
	CBA	H	1	4	2.000,00	8.000,00
	CBA	I	4	4	1.650,00	26.400,00
	CBA	J	2	4	1.234,00	9.876,00
<b>Subtotal</b>			<b>8</b>			<b>52.772,00</b>
Renata Braga Souza Lima	GCT	B	1	4	2.832,00	11.328,00
	CBA	H	1	4	2.000,00	8.000,00
	CBA	I	4	4	1.650,00	26.400,00
	CBA	J	2	4	1.234,00	9.876,00
<b>Subtotal</b>			<b>8</b>			<b>55.604,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16</b>			<b>108.376,00</b>

Fonte: Ditec/CBA

Prorrogação dos projetos e bolsas vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, com adicional de 25% às bolsas FIXAM.

*“Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”*

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) – e-mail: [seconselhos@fapeam.am.gov.br](mailto:seconselhos@fapeam.am.gov.br)